

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

BOLETIM DE PESSOAL

RETIFICAÇÕES/2015

Direção Geral

Diretor-Geral: CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Vice Diretor: MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Diretoria de Administração e Planejamento: FERNANDO RAMOS CORREA

Departamento de Recursos Humanos: AGMAR DA ROCHA MARTINS

RETIFICAÇÕES DIVERSAS

2015



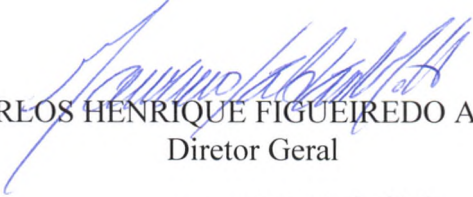
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 328, de 01 de agosto de 2003, publicada no D.O.U. de 06 de agosto de 2003, Seção 02, Página 06, que trata da aposentadoria voluntária do servidor **DORIVAL REIS BASTOS**, matrícula 0748222,


Onde se lê: “...com proventos proporcionais a 80%, nos termos do artigo 8º, §1º incisos I e II, da Emenda Constitucional nº 20/98...”

Leia-se: “...com proventos proporcionais a 75% (setenta e cinco por cento) , nos termos do artigo 8º, §1º incisos I e II, da Emenda Constitucional nº 20/98...”


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motto
Vice - Diretor

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motto
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 226 de 24 de março de 2011, publicada no DOU de 28 de março de 2011, Seção 02, Página 15 e retificada no DOU de 29/03/2011, Seção 2, página 14, que trata da aposentadoria compulsória do servidor **VICTOR SALAZAR BERGO**, matrícula 6390758,

Onde se lê: "...com proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos), na forma do artigo 40, §1º, inciso II, §§ 2º, 3º, §8º e 17 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 12% (doze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Decisão Judicial transitada em julgado referente à vantagem dos 3,17 (três vírgula dezessete) e da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – GEDBT – instituída pelo art. 116 da Lei 11784/2008.

Leia-se: "...com proventos proporcionais equivalentes a fração de 11852/12775 dias de contribuição, na forma do artigo 40, §1º, inciso II, §§ 2º, 3º, §8º e 17 da Constituição Federal alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003,..."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



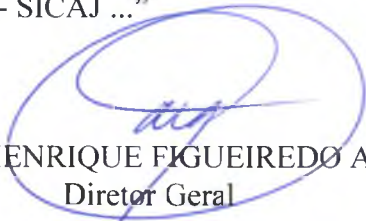
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 076, de 20 de março de 2007, publicada no D.O.U. de 23 de março de 2007, Seção 02, Página 09, que trata da aposentadoria voluntária da servidora **MARIA DA GLÓRIA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula 390536,

Onde se lê: "...da parcela referente à sentença judicial transitado em julgado – RT 1922/90..."

Leia-se: "...da parcela referente à sentença judicial transitado em julgado – Incorporação de Hora Extra, código da ação nº 1292- SICAJ ..."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 308, de 09/03/2015, que concedeu o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091/2005, à servidora **FERNANDA DOS SANTOS ROCHA**, tendo em vista o disposto no processo n.º 23063.002730/2015-54, onde se lê: " 20% (vinte por cento)", leia-se : " 30% (trinta por cento) ", onde se lê: "relação indireta ao Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE", leia-se : "relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE" .

A blue ink signature of Carlos Henrique Figueiredo Alves, consisting of stylized initials and a surname, enclosed within a blue oval scribble.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 046, de 13/01/2015, publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora IZABEL MARTINS CAMARA,

- Onde se lê: “Da Classe “D IV” nível 2, para a Classe “D IV” nível 3, a partir de 01/09/2014.”
- Leia-se: “Da Classe “D V” nível 1, para a Classe “D V” nível 2, a partir de 03/01/2010.”


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 215 de 07 de maio de 2009, publicada no D.O.U. de 13 de maio de 2009, Seção 02, Página 10, que trata da concessão de pensão vitalícia à LUISETTE MARIA FALCÃO ORTIGÃO DE SAMPAIO, viúva do ex-servidor LUIZ MARIA ORTIGÃO DE SAMPAIO, matrícula 390269,

Onde se lê: "... provento básico correspondente à Classe e Nível supracitados, 29% (vinte e nove por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8.112/90, ...".

Leia-se: "... provento básico correspondente à Classe e Nível supracitados, 34% (trinta e quatro por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8.112/90,...".

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 094, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.U. de 18 de fevereiro de 2009, Seção 02, Página 11, que trata da aposentadoria voluntária do servidor **CARLOS ERNANI BON PINHEIRO**, matrícula 090485,

Onde se lê: “...com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003...”

Leia-se“...com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observadas as reduções constantes do §5º do art. 40 da CRFB/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 ...”


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 364, de 17/05/2010 que trata da progressão funcional da servidora LEA DA CONCEIÇÃO LIMA,

Onde se lê: “Da Classe “D IV” Nível S, para Classe “D V” Nível 1, a partir de 31/01/2011...”

Leia-se: “Da Classe “D IV” Nível S, para Classe “D V” Nível 1, a partir de 01/07/2008...”

A blue ink handwritten signature, appearing to be 'CHF', is written over a large, light blue oval stamp. The signature is positioned above the printed name and title of the official.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 462, de 23 de julho de 2009, publicada no D.O.U. de 29 de julho de 2009, Seção 02, Página 09, que trata da aposentadoria voluntária do servidor **CARLOS FELIPE DE BRITO JACCOUD**, matrícula 390488,

Onde se lê: “...com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003...”

Leia-se“...com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observadas as reduções constantes do §5º do art. 40 da CRFB/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 ...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1165, de 13/08/2015, que trata da concessão de Retribuição por Titulação à servidora KELLY DE CARVALHO TEIXEIRA,

Onde se lê: “Vigência: 03/06/2015.”

Leia-se: “Vigência: 22/01/2015.”

A blue ink handwritten signature, appearing to be 'CHF', is written over a large, light blue circular stamp or watermark.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 007, de 07/01/2015, que concedeu o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091/2005, à servidora **Glaucia Almeida Reis Blanco**, tendo em vista o disposto no processo n.º 23063.003134/2014-00, onde se lê: " 20% (vinte por cento)", leia-se : " 30% (trinta por cento) ", onde se lê: "relação indireta ao Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE", leia-se : "relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE" .

Assinatura manuscrita em azul, circunscrita por um círculo azul.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº.071, de 15 de março de 2007, publicada no D.O.U. de 20 de MARÇO de 2007, Seção 02, Página 13, que trata da aposentadoria voluntária da servidora **MARIA DE FATIMA FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula 390982,

Onde se lê: “...acrescidos de 20% (vinte por cento) à título...”

Leia-se: “...acrescidos de 19% (dezenove por cento) a título...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 453, de 21 de julho de 2009, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2009, Seção 02, Página 13, que trata da aposentadoria voluntária do servidor **ARMANDO IEMMA FILHO**, matrícula 390441,

Onde se lê: "...com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003..."

Leia-se: "...com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observadas as reduções constantes do §5º do art. 40 da CRFB/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 ..."



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 590 de 02 de OUTUBRO de 2008, publicada no DOU de 06 de OUTUBRO de 2008, Seção 02, Página 09, que trata da aposentadoria por invalidez da servidora **MARISE RODRIGUES**,

Onde se lê: “...com proventos proporcionais a 20/30 (vinte, trinta avos), na forma do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8112/90, acrescidos de 1% (um por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-GEDBT – criada pela Lei nº 11784/2008, da Retribuição por Titulação – RT – de que trata a Lei nº 11784/2008...”

Leia-se: “...com proventos proporcionais a 20/30 (vinte, trinta avos), na forma do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003...”


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 305 de 17 de SETEMBRO de 1998, publicada no DOU de 22 de SETEMBRO de 1998, Seção 02, Página 20, que trata da aposentadoria voluntária da servidora **ELIANE SERPA DAMASCENO RIBEIRO,**

Onde se lê: “...acrescidos de 20% (vinte por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço...”

Leia-se: “...acrescidos de 22% (vinte e dois por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 410 de 18 de OUTUBRO de 2000, publicada no DOU de 23 de OUTUBRO de 2000, Seção 02, Página 09, que trata da aposentadoria voluntária da servidora **DULCE MARIA PEREIRA DIAS DE MAGALHÃES**,

Onde se lê: “...acrescidos de 21% (vinte e um por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço...”

Leia-se: “...acrescidos de 24% (vinte e quatro por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 335 de 30 de OUTUBRO de 1998, publicada no DOU de 05 de NOVEMBRO de 1998, Seção 02, Página 19, que trata da aposentadoria voluntária da servidora **CÉLIDA MARIA SILVA LAPAGESSE**,

Onde se lê: “...acrescidos de 21% (vinte e um por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço...”

Leia-se: “...acrescidos de 24% (vinte e quatro por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 151 de 18 de março de 2008, publicada no DOU de 25 de março de 2008, Seção 02, Página 18, que trata da aposentadoria por invalidez do servidor **SERGIO MANOEL MARTINS PEREIRA**,

Onde se lê: “...com proventos integrais na forma do artigo 40, inciso I da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 186, inciso I, §1º da Lei nº 8112/90, acrescidos de 19% (dezenove por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da mesma Lei, da Gratificação de Atividade Executiva de que trata a Lei Delegada nº 13/92, Gratificação de Estímulo à Docência-GED, instituída pela Lei nº 9678/98, da Decisão Judicial Transita em Julgado (12 referências) estabelecida através da Ação Ordinária nº 88.1859-9 8ª Vara Federal e da Vantagem Pecuniária Individual criada pela Lei nº 10698/2003...”

Leia-se: “...com proventos integrais na forma do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 195 de 21 de maio de 2007, publicada no DOU de 21 de maio de 2007, Seção 02, Página 11, que trata da aposentadoria por invalidez da servidora **ANNA MARIA PEREIRA RIBEIRO**,

Onde se lê: “...com proventos proporcionais a 12/30 (doze, trinta avos) na forma do artigo 40, inciso I da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8112/90, acrescidos de 4% (quatro por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço determinado pelo artigo 67 da mesma Lei, da Vantagem Pecuniária Individual criada pela Lei nº 10698/2003 e do Incentivo à Qualificação previsto no Decreto nº 5824/2006...”

Leia-se: “...com proventos proporcionais ao tempo de contribuição na fração de 12/30 (doze, trinta avos) na forma do artigo 40, inciso I da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.029 de 13 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 21 de dezembro de 2011, Seção 02, Página 08, que trata da aposentadoria por invalidez do servidor **CARLOS ROBERTO JOIA HOZUMI**,

Onde se lê: “...com proventos integrais na forma do artigo 40,§1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 186, inciso I, §1º da Lei nº 8112/90, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – GEDBT e da Retribuição por Titulação criadas respectivamente pelos artigos 116 e 117 da Lei nº 11784/2008 ...”

Leia-se: “...com proventos integrais na forma do artigo 40,§1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003...”


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1225, de 26/08/2015, publicada em Boletim de Serviço, que trata da concessão de RSC a servidora DORALICE CHAGAS TAVARES,

Onde se lê: "...matrícula SIAPE nº 2188371... ."

Leia-se: "...matrícula SIAPE nº 2984437... ."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 072 de 16 de fevereiro de 2004, publicada no DOU de 19 de fevereiro de 2004, Seção 02, Página 09, que trata da aposentadoria compulsória da servidora **MARIANA DE OLIVEIRA BRANT**, na matrícula 749630,

Onde se lê: “... Conceder aposentadoria com proventos proporcionais a 18/30 (dezoito, trinta avos) ...”

Leia-se: “... Conceder aposentadoria com proventos proporcionais a 19/30 (dezenove, trinta avos) ...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 424 de 24 de setembro de 1999, publicada no DOU de 30 de setembro de 1999, Seção 02, Página 04, que trata da aposentadoria voluntária do servidor **ADILSON VIANNA DA CONCEIÇÃO**, na matrícula 439056,

Onde se lê: “...acrescidos de 21% (vinte e um por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço determinado pelo art. 67 da mesma lei...”

Leia-se: “...acrescidos de 24% (vinte e quatro por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço determinado pelo art. 67 da mesma lei...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 426 de 27 de OUTUBRO de 2000, publicada no DOU de 01 de novembro de 2000, Seção 02, Página 08, que trata da aposentadoria voluntária do servidor **ALBERTO EDUARDO CORONA**, na matrícula 51056,

Onde se lê: “...acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço...”

Leia-se: “...acrescidos de 23% (vinte e três por cento) a título de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 104 de 31 de março de 2000, publicada no DOU de 11 de abril de 2000, Seção 02, Página 07, que trata da aposentadoria voluntária da servidora **ELIZABETH PENNA DA COSTA**, na matrícula 1046473,

Onde se lê: “...acrescidos de 01% (um por cento) a título de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço,...”

Leia-se: “...acrescidos de 04% (quatro por cento) a título de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço,...”



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 854 de 26 de novembro de 2008, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2008, Seção 02, Página 13, que trata da aposentadoria compulsória do servidor **JOSE ROUSSO**, matrícula 390384,

Onde se lê: “...com proventos proporcionais a 29/35 (vinte nove, trinta e cinco avos), na forma do artigo 40, § 1º, inciso II , §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 18% (dezoito por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Gratificação de Atividade Executiva – GAE – de que trata a Lei Delegada nº 13/92, da Decisão Judicial Transitada em Julgado (12 referências), da Vantagem Pecuniária Individual estabelecida pela Lei 10.698/2003 e da Gratificação Temporária para o Magistério Superior – GTMS – instituída pela Lei nº 11784/2008.

Leia-se: “...com proventos proporcionais na fração de 10.659/12.775 dias, na forma do artigo 40, § 1º, inciso II , §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003,...”


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 405 de 19 de outubro de 2005, publicada no DOU de 24 de outubro de 2005, Seção 02, Página 10, que trata da aposentadoria voluntária da servidora **ANA MARIA SILVEIRA DE AQUINO**, matrícula 390239,

Onde se lê: “...na forma do artigo 2º, § 1º da Emenda Constitucional 41/2003, acrescidos de 17% (dezessete por cento) a título de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, determinado pelo artigo 67 da Lei 8112/90, 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva de que trata a Lei Delegada nº 13/92, a Gratificação de Estímulo à Docência-GED instituída pela Lei nº 9.678/98, a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei 10.698/2003,

Leia-se: “...na forma do artigo 2º, § 1º, inciso I e §4º da Emenda Constitucional nº 41/2003...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 485, de 13 de dezembro de 2005, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2005, Seção 02, Página 05, que trata da aposentadoria por invalidez do servidor **ETEVALDO BISPO DOS SANTOS**,

Onde se lê: “...com proventos proporcionais a 25/35 (vinte e cinco, trinta e cinco avos) na forma do artigo 40, inciso I da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 18% (dezoito por cento) a título de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço determinada pelo artigo 67 da Lei 8112/90, do vencimento básico complementar estabelecido pelo artigo 15, § 2º da Lei 11.91/2005 e da vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10698/2003...”

Leia-se: “...com proventos proporcionais ao tempo de contribuição na fração de 25/35 (vinte e cinco, trinta e cinco avos) na forma do Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº. 41/2003...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 464, de 28 de novembro de 2005, publicada no D.O.U. de 05 de dezembro de 2005, Seção 02, Página 09, que trata da aposentadoria por invalidez do servidor **MOYSÉS BISPO DOS SANTOS**,

Onde se lê: “...com proventos proporcionais a 25/35 (vinte e cinco, trinta e cinco avos) na forma do artigo 40, inciso I da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 18% (dezoito por cento) a título de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço determinada pelo artigo 67 da Lei 8112/90, do vencimento básico complementar estabelecido pelo artigo 15, § 2º da lei 11.91/2005 e da vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10698/2003...”

Leia-se: “...com proventos proporcionais ao tempo de contribuição na fração de 25/35 (vinte e cinco, trinta e cinco avos) na forma do Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº. 41/2003...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 093, de 28 de março de 2001, publicada no D.O.U. de 02 de abril de 2001, Seção 02, Página 32, que trata da aposentadoria voluntária da servidora **ANGELA BOCCHETTI**,

Onde se lê: “...acrescidos de 20% (vinte por cento) à título...”

Leia-se: “...acrescidos de 23% (vinte e três por cento) a título...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 167, de 27 de maio de 1999, publicada no D.O.U. de 01 de junho de 1999, Seção 02, Página 35, que trata da aposentadoria voluntária da servidora **TANIA MARA RIBEIRO GALANTINI,**

Onde se lê: “...acrescidos de 15% (quinze por cento)...”

Leia-se: “...acrescidos de 17% (dezesete por cento)...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 089, de 08 de abril de 1998, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 1998, Seção 02, Página 21, que trata da aposentadoria voluntária da servidora **SONIA MARIA NUNES PINHEIRO**,

Onde se lê: “...acrescidos de 21% (vinte e um por cento)...”

Leia-se: “...acrescidos de 23% (vinte e três por cento)...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Nas publicações referentes ao *Campus Nova Friburgo*, nas portarias nº 1373, de 14/09/2015, publicada no DOU de 17/09/2015, seção 2, página 17 e nº 1427 e nº 1428, de 21/09/2015, publicadas no DOU de 24/09/2015, seção 2, página 11, respectivamente:

Onde se lê: “Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **GABRIEL CORNÉLIO MOURA**”...

Leia-se: “Art. 1º - Exonerar o servidor **GABRIEL CORNÉLIO MOURA**, ... do cargo de Gerente Administrativo, ... código CD-04.”

Onde se lê: “Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **DARIO ANTÔNIO APARECIDO JACINTHO SANCHES**...”

Leia-se: “Art. 1º - Dispensar o servidor **DARIO ANTÔNIO APARECIDO JACINTHO SANCHES**, ... da função de Chefe da Subprefeitura, ... código FG-01”.

Onde se lê: “Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **DIEGO ANDRADE VELLOSO DE LIMA**”...

Leia-se: “Art. 1º - Dispensar o servidor **DIEGO ANDRADE VELLOSO DE LIMA**, ... da função de Chefe da Seção de Patrimônio, ... código FG-02”.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 046, de 19 de fevereiro de 1991, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1991, Seção 02, Página 1178, que trata da aposentadoria voluntária da servidora **ELISABETH MARIA ALLGAYER SALCEDO MUNOZ**,

Onde se lê: “...com proventos proporcionais a 11/25 (onze, vinte cinco avos)...”

Leia-se: “...com proventos proporcionais a 11/30 (onze, trinta avos)...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 960 de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2013, Seção 02, Página 17, que trata da aposentadoria compulsória do servidor **PAULO CESAR CARNEIRO PADILHA**, matrícula 2340174.

Onde se lê: “...na forma do artigo 40, § 1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos da Retribuição por Titulação de que trata o art. 17 da Lei nº 12772/2012...”

Leia-se: “...na forma do artigo 40, § 1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 409 de 15 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, Seção 02, Página 10, que trata da aposentadoria voluntária do servidor **AFONSO DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula 986286,

Onde se lê: “...na forma do artigo 40, §1º, inciso II, §§2º,3º,8º e 17 da Constituição Federal alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 05% (cinco por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, da Retribuição por Titulação criada pelo art. 117 da Lei nº 11784/2008 e da Gratificação Específica do Magistério Superior-GEMAS – instituída pelo artigo 11-A da Lei nº 11344/2006, incluído pela 11784/2008...”

Leia-se: “...na forma do artigo 40, §1º, inciso II, §§2º,3º,8º e 17 da Constituição Federal alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003,...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 140 de 18 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2011, Seção 02, Página 21, que trata da aposentadoria compulsória do servidor **CARLOS LUIZ REGAZZI FILHO**, matrícula 390282,

Onde se lê: “...na forma do artigo 40, §1º, inciso II e §8º da Constituição Federal, conforme redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e nº 41/2003, respectivamente acrescidos de 13% (treze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Decisão Judicial Transitada em Julgado relativa ao Acórdão 2161/05 – TCU – 12 referências, da Decisão Judicial Transitada em Julgado relativa à vantagem dos 3,17% (três vírgula dezessete por cento), da Retribuição por Titulação criada pelo art. 117 da Lei nº 11784/2008 e da Gratificação Específica do Magistério Superior-GEMAS – instituída pelo artigo 11-A da Lei nº 11344/2006, incluído pela 11784/2008...”

Leia-se: “...na forma do artigo 40, §1º, inciso II e §8º da Constituição Federal, conforme redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e nº 41/2003,...”


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 969, de 23/12/2013, publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora IZABEL MARTINS CAMARA,

- Onde se lê: “Da Classe “D IV” nível 1, para a Classe “D IV” nível 2, a partir de 01/03/2013.”
- Leia-se: “Da Classe “D IV” nível S, para a Classe “D V” nível 1, a partir de 03/07/2008.”


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motto
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 385 de 20 de maio de 2011, publicada no DOU de 20 de maio de 2011, Seção 02, Página 12, que trata da aposentadoria compulsória do servidor **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA GUIDA**, matrícula 391230,


Onde se lê: "...na forma do artigo 40, §1º, inciso II, §§ 2º, 3º, §8º e 17 da Constituição Federal alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 6% (seis por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – GEDBT – instituída pelo art. 116 da Lei 11784/2008 e da Retribuição por Titulação criada pelo art. 117 da Lei nº 11784/2008.

Leia-se: "...na forma do artigo 40, §1º, inciso II, §§ 2º, 3º, §8º e 17 da Constituição Federal alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003,..."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



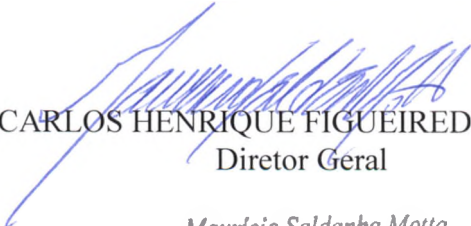
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 913 de 10 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2008, Seção 02, Página 13, que trata da aposentadoria compulsória do servidor VICTOR PRODONOFF, matrícula 1175000,

Onde se lê: “...com proventos proporcionais a 13/35 (treze, trinta e cinco avos), na forma do artigo 40, § 1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 3% (três por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Gratificação de Atividade Executiva – GAE – de que trata a Lei Delegada nº 13/92, da Vantagem Pecuniária Individual estabelecida pela Lei 10.698/2003 e da Gratificação Temporária para o Magistério Superior – GTMS – instituída pela Lei nº 11784/2008.

Leia-se: “...com proventos proporcionais a 13/35 (treze, trinta e cinco avos), na forma do artigo 40, § 1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003,...”


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



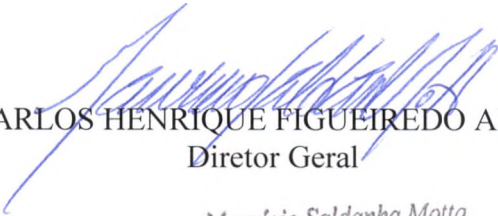
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 385 de 20 de maio de 2011, publicada no DOU de 20 de maio de 2011, Seção 02, Página 12, que trata da aposentadoria compulsória do servidor **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA GUIDA**, matrícula 391230,

Onde se lê: “...com proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos), na forma do artigo 40, §1º, inciso II, §§ 2º, 3º, §8º e 17 da Constituição Federal alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 6% (seis por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – GEDBT – instituída pelo art. 116 da Lei 11784/2008 e da Retribuição por Titulação criada pelo art. 117 da Lei nº 11784/2008.

Leia-se: “...com proventos proporcionais equivalentes a fração de 11852/12775 dias de contribuição, na forma do artigo 40, §1º, inciso II, §§ 2º, 3º, §8º e 17 da Constituição Federal alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003,...”


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ